# LEI Nº 1033/04

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua Sergio Antonio Galhardo**", a Rua que interliga a Rua Ari Fernandes da Silva a Rua João Roberto de Toledo, próximo à residência do Sr. Vicente da Padaria, no Bairro Campo do Meio, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 30 de setembro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza